

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**CNPJ 01.613.956/0001-21**

**LEI Nº 260/2020 de 10 de Julho de 2020.**

*Denomina Iracy Soares Silva; o campo agrícola do  
Município de São Pedro da Água Branca.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO**, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o campo agrícola de São Pedro da Água Branca- MA, campo agrícola Iracy Soares Silva.

**Art. 2º** - O campo agrícola do município de São Pedro da Água Branca-MA, que refere o projeto de lei passará a ser chamado campo agrícola Iracy Soares Silva.

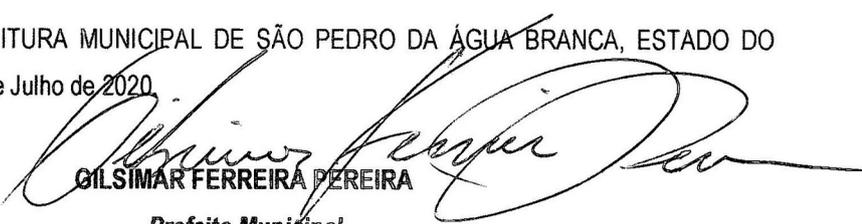
**Art. 3º** - deverá ter placa nas vicinais que dá acesso ao campo bem como na entrada do campo com o nome que passará a ser chamado.

**Art. 4º** - Em caso de mudança de atividade o nome deverá permanecer.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 10 de Julho de 2020.

  
**GILSIMAR FERREIRA PEREIRA**

**Prefeito Municipal**